

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1012544-95.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Seguro

Requerente: Paulo Roberto Guinther

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.192, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao autor o levantamento da quantia depositada.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 06 de julho de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA